



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Ofício n.º 011/2022-SECAD.

CMU 000753-REM 20/Jul/2022 13:22

Uruguaiana, 20 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Paulo Roberto Inda Kleinubing
DD. Presidente da Câmara de Vereadores.
N/Cidade.

Assunto: **Reunião Extraordinária.**

Senhor Presidente:

1. Uso do presente para, com base no artigo 59 da Lei Orgânica do Município e artigo 107, § 2º, do Regimento Interno dessa Casa, **convocar reunião extraordinária** desse egrégio Poder Legislativo, a ser realizada no período de **21 a 22 de julho** do corrente ano, para deliberar sobre a seguinte pauta:

a) Projeto de Lei Ordinária n.º 082/2022-Poder Executivo que “**Estabelece o vencimento dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, com amparo na Emenda Constitucional n.º 120, de 5 de maio de 2022;**

b) Projeto de Lei Ordinária n.º 083/2022-Poder Executivo que “**Altera Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022, de que tratam, respectivamente, as Leis n.º 5.299 e 5.300/2021; e**

c) Projeto de Lei Ordinária n.º 084/2022-Poder Executivo que “**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.346.802,00.**

2. Na certeza da acolhida e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito sejam os projetos, objeto desta convocação, apreciados em regime de urgência urgentíssima ao tempo em que renovo protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.